

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **I - Contexto Operacional:**

Nota 1) A Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira própria, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil, conforme consta de sua escritura pública de Constituição.

A Agência das Bacias PCJ tem como princípio organizacional a manutenção de estrutura técnica e administrativa de dimensões reduzidas, com prioridade à execução descentralizada de obras e serviços, os quais serão atribuídos a órgãos e entidades, públicos e privados, seguindo as diretrizes, orientações e normas estabelecidas por meio de Deliberações dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ.

### **II - Apresentação das demonstrações:**

Nota 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei Federal nº 11.638/2007, na Lei Federal nº 11.941/2009 e Lei Federal nº 12.973/2014 que alteram artigos da Lei Federal nº 6.404/76, e nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tais como a Resolução CFC nº 1.409/12, NBC T 10.19 (entidade sem finalidade de lucros), Resolução 1.305/10, NBC TG 07 (subvenção e assistência governamentais) e Resolução CFC nº 1.255/09, NBC TG 1.000 (contabilidade para pequenas e médias empresas), Interpretação Técnica Geral – ITG 2002, dentre outras. As demonstrações financeiras também seguem todos os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

### **III – Formalidade da Escrituração Contábil:**

Nota 3) A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Nota 3.1) Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3.2) As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no livro “Diário Geral de Contabilidade” da Entidade, transmitido via arquivo digital pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED, através do programa validador da Escrituração Contábil Digital (ECD) e, posteriormente, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Nota 3.3) A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

Nota 3.4) A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### **IV - Resumo das práticas contábeis:**

Nota 4) A prática contábil adotada para apuração do resultado segue o regime de competência de exercício para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

Nota 5) O balanço patrimonial é composto por: Ativo, Passivo e Patrimônio Social.

Nota 5.1) O Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que gerem futuros benefícios econômicos para a entidade. Em resumo, é composto pelos bens e direitos da entidade e é dividido em circulante e não circulante. No ativo circulante estão os ativos de curto prazo (com realização de até 12 meses). No ativo não circulante estão os ativos de longo prazo (com realização superior a 12 meses), imobilizado e sua respectiva depreciação acumulada.

Nota 5.2) O Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos e é dividido em circulante e não circulante. No passivo circulante, estão os passivos de curto prazo (com exigibilidade de até 12 meses). No passivo não circulante estão os passivos de longo prazo (com exigibilidade superior a 12 meses).

Nota 5.3) O Patrimônio Social é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Em resumo representa a “situação líquida” da entidade e é composto por:

- Patrimônio Social: investimento inicial da entidade;
- Fundos Patrimoniais: composto pelo superávit acumulado referente aos recursos estaduais, conforme previsto no Capítulo IX § 1º do Estatuto Social da Agência das Bacias PCJ;

Nota 6) Os ativos e passivos da entidade estão registrados em conformidade com seus efetivos valores históricos.

Nota 7) A entidade não possui estoques de qualquer natureza (mercadorias/materiais) na época do encerramento do ano calendário.

Nota 8) A partir de recomendação da Auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), os recursos financeiros da cobrança federal, enquanto não realizado o efetivo desembolso, permanecem em duas diferentes modalidades de aplicação financeira. Os

valores a serem utilizados num prazo inferior a 30 dias devem ser aplicados especificamente em fundo de renda fixa de curto prazo, cuja composição da carteira é de 100% em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Portanto, a Agência das Bacias PCJ realizou a aplicação no Fundo Sigma da Caixa Econômica Federal, o qual atende os requisitos exigidos. Já os recursos financeiros a serem utilizados em prazo igual ou superior a 30 dias devem permanecer aplicados em caderneta de poupança.

Nota 9) O saldo da conta Recursos Estaduais a Receber, no valor de R\$542.337,72 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) refere-se aos recursos a receber do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, com base na arrecadação sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias PCJ, em 2023, a ser repassado à Agência das Bacias PCJ em 2024.

Nota 10) O saldo da conta Recursos Federais a Receber, no valor de R\$212.242,08 (duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos), refere-se aos recursos a receber da ANA, com base na arrecadação sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, nas bacias PCJ, em 2023, a ser repassado à Agência das Bacias PCJ em 2024.

Nota 11) O saldo da conta Termo de Cooperação SABESP a Receber, no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), sendo o repasse a ser realizado em mais 4 (quatro) parcelas fixas e anuais no valor de R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil) é proveniente ao Termo de Cooperação assinado em 2022 entre a SABESP e a Fundação Agência das Bacias PCJ, visando atender ao disposto no art. 13 da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/2017, com adesão ao Programa Produtor de Águas da Agência Nacional de Águas – ANA e da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ, por meio do desenvolvimento de atividades em conjunto.

Nota 12) Os Contratos/Fornecedores, firmados para a prestação de serviços à Agência das Bacias PCJ, apresentavam saldos na data do encerramento do exercício, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATOS FORNECEDORES 2018			
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	SALDO – R\$
T.A. 33/2018	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP	03/11/2023 a 02/02/2024	366.426,00
T.A. 46/2018	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP	08/10/2023 a 07/02/2024	175.467,16
CONTRATOS FORNECEDORES 2019			
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	SALDO – R\$
T.A. 07/2019	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO E HIDRAULICA - FCTH	25/04/2023 a 24/04/2024	1.115.897,21
T.A. 14/2019	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	17/11/2023 a 16/11/2024	69.280,64

T.A. 41/2019	UNIMED PIRACICABA SOC. COOPERATIVA SERV. MEDICOS	11/12/2023 a 10/12/2024	219.207,48
T.A. 44/2019	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	15/03/2023 a 14/03/2024	110.738,60
<b>CONTRATOS FORNECEDORES 2020</b>			
<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>SALDO – R\$</b>
T.A. 28/2020	MAROUN ADVOGADOS ASSOCIADOS	16/11/2023 a 15/11/2024	67.930,28
<b>CONTRATOS FORNECEDORES 2021</b>			
<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>SALDO – R\$</b>
T.A. 01/2021	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	12/01/2023 a 11/01/2024	116.397,18
T.A. 22/2021	REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA	13/06/2023 a 12/06/2024	28.565,76
T.A. 27/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	05/08/2023 a 05/08/2024	99.337,11
T.A. 29/2021	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	10/09/2023 a 09/09/2024	172.702,98
T.A. 32/2021	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	11/11/2023 a 10/11/2024	670.219,22
T.A. 39/2021	MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING	07/12/2023 a 06/04/2024	112.724,03
T.A. 41/2021	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	11/12/2023 a 10/12/2024	668.860,27
T.A. 43/2021	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	16/08/2023 a 15/02/2023	34.059,01
<b>CONTRATOS FORNECEDORES 2022</b>			
<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>SALDO – R\$</b>
CT 09/2022	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP	12/04/2022 a 11/04/2024	22.000,00
CT 20/2022	TELEFONICA BRASIL SA	07/07/2022 a 06/07/2024	4.956,10
CT 28/2022	COMP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	18/08/2022 a 17/08/2027	258.455,55
CT 40/2022	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	24/11/2022 a 23/11/2024	85.714,32
CT 41/2022	BANCO DO BRASIL S/A	22/12/2022 a 21/06/2025	341.015,22
CT 43/2022	MANIFESTA CERIMONIAL EIRELI EPP	22/12/2022 a 21/01/2024	15.385,63
T.A. 07/2022	TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP	27/06/2023 a 26/02/2024	10.240,00
T.A. 14/2022	TONER COPY LTDA – EPP	02/06/2023 a 01/06/2024	11.998,30

T.A. 15/2022	HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S	13/11/2023 a 12/02/2024	294.371,65
T.A. 22/2022	HIDROBR CONSULTORIA LTDA	20/12/2023 a 19/03/2024	55.624,72
T.A. 26/2022	CPS ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	01/12/2023 a 30/04/2024	44.019,36
T.A. 34/2022	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	16/09/2023 a 15/09/2024	277.512,42
T.A. 37/2022	TWO CLOUD SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	02/11/2023 a 01/11/2024	340.928,35
CT TRANSF. 02/2022	SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO	20/12/2022 a 07/11/2024	535.940,01
CT TRANSF. 03/2022	SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO	20/12/2022 a 07/11/2024	250.044,92
CT TRANSF. 04/2022	SAAE CAPIVARI	20/12/2022 a 30/08/2024	164.801,00
CT TRANSF. 05/2022	DAE SANTA BÁRBARA D'OESTE	20/12/2022 a 07/08/2024	183.099,92
CT TRANSF. 06/2022	MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA	20/12/2022 a 27/10/2024	372.769,45
CT TRANSF. 07/2022	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA – DAE AMERICANA	20/12/2022 a 06/11/2024	420.813,10
CT TRANSF. 08/2022	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA – DAE AMERICANA	20/12/2022 a 06/11/2024	362.914,98
<b>CONTRATOS FORNECEDORES 2023</b>			
<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>SALDO – R\$</b>
CT 05/2023	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A.	20/03/2023 a 19/03/2024	779,04
CT 07/2023	PABLO SONSINO SILVA - ME	28/03/2023 a 27/03/2024	220,00
CT 08/2023	SB JORNAIS REGIONAIS LTDA	20/03/2023 a 19/03/2024	1.132,80
CT 10/2023	M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	27/03/2023 a 26/03/2024	106.361,42
CT 14/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP	12/04/2023 a 11/04/2025	66.888,80
CT 15/2023	MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS 12345178841	20/04/2023 a 19/04/2024	4.500,00
CT 16/2023	J.P NANDIN	20/04/2023 a 19/04/2024	372.277,29
CT 18/2023	IRRIGART ENGENHARIA CONSULTORIA EM RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE LTDA	04/05/2023 a 03/01/2024	286.089,78
CT 19/2023	APLICAR ENGENHARIA LTDA	05/05/2023 a 04/07/2024	1.092.067,31

CT 20/2023	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	06/06/2023 a 05/06/2024	1.204.552,26
CT 21/2023	ACQUAVIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	07/06/2023 a 04/10/2024	24.057,00
CT 22/2023	BARRACÃO BOX DEPOSITO INTELIGENTE LTDA	01/06/2023 a 30/05/2024	4.000,00
CT 23/2023	WEB SYSTEM TECNOLOGIA LTDA	07/06/2023 a 06/12/2023	3.400,00
CT 26/2023	ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/08/2023 a 09/02/2024	6.800,00
CT 27/2023	SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITRAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - SIMEPAR	15/08/2023 a 14/08/2024	361.216,80
CT 28/2023	V CARRICO SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	21/08/2023 a 20/08/2025	350.889,00
CT 29/2023	3S TELECOM, COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP	21/08/2023 a 20/08/2024	11.460,00
CT 30/2023	MANIFESTA CERIMONIAL EIRELI	28/08/2023 a 27/08/2024	1.551.659,76
CT 31/2023	CLIP CLAP ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP	11/12/2023 a 10/01/2024	1.001,80
CT 32/2023	IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	05/09/2023 a 04/09/2024	24.435,00
CT 35/2023	SERMESTRA SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME	11/10/2023 a 10/10/2024	4.833,85
CT 37/2023	TRACTEBLE ENGINEERING LTDA	27/11/2023 a 26/09/2024	295.475,76
CT 38/2023	BH PRESS COMUNICAÇÃO LTDA	07/11/2023 a 06/06/2024	105.032,00
CT 39/2023	WEB SYSTEM TECNOLOGIA LTDA	01/12/2023 a 30/11/2024	21.600,00
CT 40/2023	HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S	28/12/2023 a 27/12/2024	1.226.397,60

Nota 13) O imobilizado foi registrado da seguinte forma: Os imobilizados adquiridos pela entidade estão registrados pelo custo de aquisição (ou valor original) e sua depreciação se dá utilizando-se do método linear, baseado em sua vida útil estimada.

Nota 14) Em atendimento ao princípio da competência foram realizados pagamentos em 2023, provisionados até a data de 31/12/2022, na esfera federal, no montante de R\$283.635,42 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), os quais representam compromissos financeiros com fornecedores, impostos, salários a pagar, estágios a pagar, rescisões de estagiários a pagar, férias a pagar e aluguéis assumidos no exercício social de 2022, mas que saíram das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ no exercício Social de 2023, ou sairão posteriormente no caso das férias a pagar, conforme quadro abaixo:

<b>Valores Provisionados em 2022 com Pagamentos em 2023 – Federal</b>	<b>Valor – R\$</b>
BH PRESS COMUNICAÇÃO	7.217,09
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	68.545,95
SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - EPP	18.515,00
VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	17.874,11
SALARIOS A PAGAR	52.137,00
ESTAGIÁRIOS A PAGAR	7.675,00
RESCISÕES A PAGAR	5.674,96
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	660,95
IRRF S/ TERCEIROS A RECOLHER	1.425,96
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	198,61
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE - CRF	1.474,99
FÉRIAS A PAGAR	95.877,44
ALUGUÉIS A PAGAR	6.358,36
<b>TOTAL</b>	<b>283.635,42</b>

Nota 14.1) Ainda em atendimento ao princípio da competência foram provisionados até a data de 31/12/2023, na esfera federal, o montante de R\$328.799,65 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), os quais representam compromissos financeiros com fornecedores, impostos, salários a pagar, estágios a pagar, encargos sociais, férias a pagar, aluguéis e ressarcimento de despesas de viagem a pagar assumidos no exercício social de 2023, mas que sairão das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ no exercício Social de 2024 ou, posteriormente, no caso das férias a pagar, conforme quadro abaixo:

<b>Valores Provisionados em 2023 com Pagamentos em 2024 – Federal</b>	<b>Valor – R\$</b>
JT PUBLICIDADE COMUNICACAO E ASSESSORIA EIRELI	422,40
SALARIOS A PAGAR	46.173,00
ESTAGIÁRIOS A PAGAR	10.269,00
INSS A PAGAR	21.698,27
FGTS A PAGAR	9.758,23
PIS S/ FOLHA A PAGAR	914,70
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	692,81
IRRF S/ RENDIMENTOS	33.957,28
IRRF S/ TERCEIROS A RECOLHER	10.043,07
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	556,69
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE - CRF	31.007,15
FÉRIAS A PAGAR	117.669,76
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	40.109,48
ALUGUÉIS A PAGAR	5.482,18
RESSARCIMENTO DE DESP. VIAGEM A PAGAR	45,63

<b>TOTAL</b>	<b>328.799,65</b>
--------------	-------------------

Nota 15) Em atendimento ao princípio da competência foram provisionados valores, na esfera estadual, no montante de R\$287.765,55 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), os quais representam compromissos financeiros com fornecedores de mercadorias e serviços, salários a pagar, impostos e encargos sociais, aluguéis a pagar, condomínio a pagar, tarifas bancárias, férias a pagar e encargos sobre férias a pagar, assumidos no exercício social de 2022, mas que saíram das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ no exercício Social de 2023, ou sairão posteriormente no caso das férias a pagar e encargos sobre férias, conforme quadro abaixo:

<b>Valores Provisionados em 2022 com Pagamentos em 2023 - Estadual</b>	<b>Valor – R\$</b>
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	2.620,00
BARRACÃO BOX DEPOSITO INTELIGENTE LTDA	800,00
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	433,39
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	147,24
MAPA ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E CARTÕES LTDA	7.616,25
SERMESTRA SERV. DE MEDICINA E SEG. DO TRAB. LTDA	350,75
TELEFONICA BRASIL S/A	300,92
SALARIOS A PAGAR	22.866,00
INSS A PAGAR	40.308,84
FGTS A PAGAR	13.632,84
PIS S/ FOLHA A PAGAR	1.704,17
IRRF S/ RENDIMENTOS	46.364,43
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	973,94
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	198,89
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE - CRF	16,31
ALUGUÉIS A PAGAR	2.972,30
CONDOMÍNIOS A PAGAR	8.152,05
TARIFAS BANCÁRIAS A PAGAR	784,80
FÉRIAS A PAGAR	77.058,45
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	60.463,98
<b>TOTAL</b>	<b>287.765,55</b>

Nota 15.1) Valores provisionados em 2023, na esfera estadual, no montante de R\$204.382,51 (duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), os quais representam compromissos financeiros com fornecedores de mercadorias e serviços, salários a pagar, impostos e encargos sociais, aluguéis a pagar, condomínio a pagar, tarifas bancárias, fornecedores a estornar, férias a pagar e encargos sobre férias a pagar, assumidos no exercício social de 2023, mas que sairão das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ, no exercício Social de 2024, ou, posteriormente, no caso das férias a pagar e encargos s/ férias conforme quadro abaixo:

<b>Valores Provisionados em 2023 com Pagamentos em 2024 - Estadual</b>	<b>Valor – R\$</b>
--	--------------------



BARRACAO BOX DEPOSITO INTELIGENTE LTDA	800,00
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP	612,75
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	902,91
DITCOM INTERNET LTDA	59,99
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	147,99
M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	9.009,00
PIO VANS - LOCADORA DE VANS LTDA	570,00
REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA	4.760,96
SB JORNAIS REGIONAIS - EIRELI	345,60
SERMESTRA SERV. DE MEDICINA E SEG. DO TRABALHO LTDA	629,59
TELEFONICA BRASIL S/A	1.003,84
VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S/A	1.225,00
SALARIOS A PAGAR	27.365,00
INSS A PAGAR	22.493,31
FGTS A PAGAR	4.985,14
PIS S/ FOLHA A PAGAR	928,24
CONTRIBUIÇÃO SINDICADO A RECOLHER	843,19
IRRF S/ RENDIMENTOS	31.087,78
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE - CRF	22,47
ALUGUÉIS A PAGAR	3.102,60
CONDOMÍNIOS A PAGAR	9.339,00
TARIFAS BANCÁRIAS A PAGAR	1.190,16
FORNECEDORES A ESTORNAR	247,85
FÉRIAS A PAGAR	60.905,85
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	21.804,29
<b>TOTAL</b>	<b>204.382,51</b>

Nota 16) Férias a Pagar e Encargos: Foram “provisionados” com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do levantamento do balanço patrimonial.

Nota 17) A conta Recursos Federais (ANA) é uma Receita Diferida e representa toda a entrada de recursos federais (ANA) oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ. A Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020, estabelece que, do total arrecadado, juntamente com os rendimentos financeiros, a entidade pode utilizar até 7,5% (sete e meio por cento) para custeio administrativo. O saldo restante de 92,5% (noventa e dois e meio por cento) é dividido entre Repasse para os Empreendimentos contratados, Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020 e o Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025. A Resolução ANA nº 29 também define que os recursos arrecadados e os respectivos rendimentos financeiros não utilizados no exercício financeiro poderão ser utilizados no exercício subsequente, observada a limitação ora mencionada.

#### COBRANÇA FEDERAL – em R\$

Período	Arrecadação	Rendimentos Financeiros	Limite p/ Custeio (7,5%)
---------	-------------	-------------------------	--------------------------

	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Janeiro</b>	-	107.531,94	325.010,63	201.880,55	24.375,80	23.205,94
<b>Fevereiro</b>	213.300,18	271.901,91	324.008,52	216.875,01	40.298,15	36.658,27
<b>Março</b>	24.434.340,30*	8.832,89	258.697,40	176.548,41	1.851.977,83	13.903,60
<b>Abril</b>	2.360.895,32	2.105.625,28	462.155,19	209.954,98	211.728,79	173.668,52
<b>Mai</b>	3.853.348,91	3.078.643,69	405.393,67	187.007,66	319.405,70	244.923,85
<b>Junho</b>	2.872.286,32	3.404.438,48	485.749,89	236.939,43	251.852,71	273.103,35
<b>Julho</b>	2.953.036,86	1.458.670,24	471.685,46	236.272,82	256.854,17	127.120,73
<b>Agosto</b>	2.897.539,17	4.827.714,16	494.742,73	274.594,35	254.421,14	382.673,14
<b>Setembro</b>	2.236.936,38	3.137.382,59	499.955,43	298.674,33	205.266,89	257.704,26
<b>Outubro</b>	3.579.129,26	1.830.054,50	466.442,77	279.577,61	303.417,9	158.222,41
<b>Novembro</b>	2.966.238,28	1.720.321,98	462.016,90	298.597,53	257.119,14	151.418,96
<b>Dezembro</b>	184.586,21	95.526,82	477.247,32	314.036,20	49.637,52	30.717,23
<b>Total</b>	<b>48.551.637,19</b>	<b>22.046.644,48</b>	<b>5.133.105,91</b>	<b>2.930.958,88</b>	<b>4.026.355,74</b>	<b>1.873.320,26</b>

\* Na arrecadação de março foi considerado o repasse de R\$24.424.522,98 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) referente ao repasse da parcela considerada incontroversa (exercícios 2019 e 2020) do Processo SABESP Sistema Cantareira e ANA.

Nota 18) O valor utilizado pela entidade para custeio federal (7,5%) foi de R\$1.672.007,81 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil e sete reais e oitenta e um centavos), conforme quadro abaixo:

<b>DESPESAS DE CUSTEIO FEDERAL em R\$</b>		
<b>Discriminação das Despesas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Despesas Trabalhistas	1.028.448,65	867.681,48
Encargos Trabalhistas	291.734,98	0,00
Despesas Gerais e Administrativas	317.697,65	138.335,53
Despesas Tributárias	8.074,25	40.786,11
Depreciação Bens Fundação	26.052,28	30.844,86
<b>TOTAL</b>	<b>1.672.007,81</b>	<b>1.077.647,98</b>

Nota 18.1) Ressalta-se que na nomenclatura “despesas trabalhistas” estão inclusos, de acordo com a Resolução ANA nº 29, de junho de 2020, os valores dos salários líquidos, e 13º salário líquido dos Diretores da Agência das Bacias PCJ e dos funcionários admitidos através de concurso público da Agência das Bacias PCJ e dos funcionários aprovados em processo seletivo e reconduzidos do Consórcio PCJ para a Agência das Bacias PCJ, bem como os encargos sociais (INSS, FGTS e PIS sobre folha de pagamento), incidentes sobre esses salários. Os vencimentos e provisões trabalhistas do Diretor Presidente, estão inclusos nas “despesas trabalhistas” provisionadas e pagas com recursos da arrecadação federal, enquanto os encargos sociais incidentes sobre os salários, são pagos através dos recursos financeiros estaduais.

Nota 18.2) Em 2023, os líquidos de salários, férias e 13º salário dos funcionários da área técnica, bem como os encargos sociais (INSS, FGTS e PIS sobre folha de pagamento), em conformidade com a Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020, a qual define o enquadramento de despesas finalísticas, passaram a ser reconhecidos e pagos utilizando recursos disponíveis para os PAP 2021-2025, totalizando no período R\$169.015,77 (cento e sessenta e nove mil e quinze reais e setenta e sete centavos).

Nota 18.3) Para cobrir o custeio administrativo do exercício 2023, a Agência das Bacias PCJ utilizou o saldo de R\$1.672.007,81 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil e sete reais e oitenta e um centavos), referente exercícios anteriores. Assim, para o exercício 2024, estará disponível o saldo remanescente no montante de R\$908.223,22 (novecentos e oito mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) acrescido do montante de R\$4.026.355,74 (quatro milhões e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), acrescido do montante de R\$155,05 (cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), referente a atualização monetária da devolução de juros pagos com recursos federais por atraso de pagamento, descontado o valor de R\$64.092,38 (sessenta e quatro mil e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) referente a atualização da provisão de verbas rescisórias (descriminada na nota 21.1), acrescido de R\$59.034,34 (cinquenta e nove mil e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente a reversão de provisão para contingências de rescisão de 1 funcionária em 2023, totalizando R\$4.929.675,97 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) tendo em vista a não utilização no exercício 2023, estando o montante, disponível para utilização no custeio dos exercícios subsequentes.

<b>RECURSOS DE CUSTEIO (7,5%) EM 2023 – FEDERAL – em R\$</b>	
(+) Provisão Custeio 7,5% - exercícios anteriores	2.580.231,03
(-) Realização Custeio 7,5% 2023	(1.672.007,81)
<b>(=) Subtotal</b>	<b>908.223,22</b>
(+) Provisão Custeio 7,5% - exercício corrente	4.026.355,74
(+) Atualização monetária – devolução juros s/ pagamento	155,05
(-) Atualização provisão para contingências	(64.092,38)
(+) Reversão provisão para contingências	59.034,34
<b>TOTAL</b>	<b>4.929.675,97</b>

Nota 18.4) As Certidões Negativas de Débitos, em relação aos recolhimentos dos encargos sociais, são partes integrantes desses relatórios.

Nota 19) A conta provisão para contingências (federal) apresenta a seguinte composição:

<b>PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS – FEDERAL – em R\$</b>		
<b>PROVISÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Verbas Rescisórias	579.852,56	574.794,52
Processos Judiciais	7.247,29	7.247,29
<b>TOTAL</b>	<b>587.099,85</b>	<b>582.041,81</b>

Nota 19.1) A provisão de verbas rescisórias foi constituída em 2015 devido à entidade delegatária entender necessária a provisão para contingências, considerando que o Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, teria vigência até 31 de dezembro de 2020. No entanto, celebrou-se o novo Contrato de Gestão nº 033/2020 com a ANA com vigência até 31/12/2025. Assim, visando evidenciar a possibilidade de não renovação ou mesmo o encerramento de forma antecipada, mediante a instituição de uma nova Agência de Águas nas Bacias PCJ, justifica-se a continuidade dessa provisão para contingências, em relação às verbas indenizatórias que seriam devidas no caso das rescisões contratuais de 9 colaboradores pagos com recursos da arrecadação federal. O valor foi constituído através do saldo de custeio administrativo (7,5%). Tal provisão foi constituída em conformidade com o que determina a norma NBC TG 25, atendidas as condições do item 14 da referida norma. Os valores foram atualizados no encerramento do exercício 2023.

Nota 19.2) Em 2020, foi constituída provisão referente ao processo nº 0007773.07.2014.403.6105, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Campinas, sendo requerente CNDA – Conselho Nacional de Defesa do Meio Ambiente, e como requeridas a Agência das Bacias PCJ e Caixa Econômica Federal. A ação proposta pelo CNDA tem como objeto a desobrigação da restituição do valor de R\$144.945,81 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), bem como a exigência de pagamento de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a título de danos morais. A decisão considerou que o CNDA estava desobrigado a realizar o pagamento do valor de R\$144.945,81 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), uma vez que já havia decisão do Tribunal de Contas da União neste sentido. Com relação aos danos morais, o processo foi julgado improcedente. Com base na decisão exarada, a Agência das Bacias foi condenada em honorários de sucumbência no valor de 10% sobre o valor da ação, apurando-se o valor de R\$14.494,58 (catorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), valor que será atualizado até o momento do cumprimento da sentença, devendo a Agência das Bacias PCJ arcar com 50% do valor e a Caixa Econômica com 50% restantes. A Fundação Agência das Bacias PCJ recorreu a decisão, todavia, foi mantida em 2ª instância, tendo o processo transitado em julgado. Será iniciado o cumprimento da sentença, justificando a criação da provisão ora mencionada. Em 2022 foi realizado pagamento de guia para garantia em juízo no valor de R\$23.835,66 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) a título de honorários sucumbenciais por parte do CNDA, valor este registrado no ativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, sob a rubrica “DEPOSITO JUDICIAL - PROCESSO CNDA Nº 0007773-07.2014.4.03.6105”.

Nota 20) De acordo com o relatório dos processos judiciais apresentado pela assessoria jurídica da Agência das Bacias PCJ, existe o processo nº 1010843-85.2018.8.26.0451, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, sendo requerente a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, e requerida a Agência das Bacias PCJ. A autora questiona o critério de cobrança pelo uso da água captado no Sistema Cantareira, no período compreendido entre março de 2014 e novembro de 2016, lapso de tempo em que a Região Metropolitana de São Paulo foi atingida por uma grave crise hídrica, onde a ANA e o DAEE reduziram as vazões máximas médias mensais permitidas para captação,

contudo, a base de cálculo pelo uso da água permaneceu respeitando a vazão outorgada estabelecida inicialmente. A partir disso, expõe fundamentos alegando ilegalidade no valor da cobrança pelo uso da água, requerendo assim a inexigibilidade do valor de R\$2.706.909,58 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) depositado judicialmente. A Fundação Agência das Bacias PCJ contestou a ação. Houve sentença julgando procedentes os pedidos da Autora para determinar que no cálculo da cobrança pelo uso da água no Sistema Cantareira com base de cálculo, as vazões máximas médias mensais estabelecidas nos Comunicados Conjuntos – ANA/DAEE e consequentemente a nulidade da cobrança realizada no valor de R\$2.706.909,58 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos). A Fundação Agência das Bacias PCJ foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais fixados nos moldes do artigo 85, §3º do Código de Processo Civil. Foi iniciado o cumprimento da sentença, objetivando o recebimento dos honorários sucumbenciais e pagamento das custas processuais, gerando um montante de R\$336.797,78 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), sendo R\$300.462,00 (trezentos mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) à título de honorários sucumbenciais e R\$36.797,78 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) referente às custas iniciais do processo original, fundo de despesas e taxas de mandato. Os valores executados foram totalmente quitados pela Fundação Agência das Bacias PCJ em maio de 2023.

Nota 21) A conta provisão para contingências (estadual) apresenta a seguinte composição:

<b>PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS – ESTADUAL – em R\$</b>		
<b>PROVISÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Verbas Rescisórias	211.228,88	173.310,99
Processos Judiciais	0,00	220.185,48
<b>TOTAL</b>	<b>211.228,88</b>	<b>393.496,47</b>

Nota 21.1) A provisão de verbas rescisórias foi constituída em no exercício de 2018, referente a contingência trabalhistas, visando pagamento de verbas indenizatórias que seriam devidas no caso de rescisão contratual de 4 colaboradores pagos com recursos da arrecadação estadual. Tal provisão foi constituída em conformidade com o que determina a norma NBC TG 25, atendidas as condições do item 14 da referida norma. Os valores foram atualizados no encerramento do exercício 2023.

Nota 22) A conta empreendimentos contratados refere-se aos valores de investimento oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (inclusive no percentual de 92,5% dos recursos federais), com origem na cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ, repassados pela Agência das Bacias PCJ aos tomadores diversos para a execução dos empreendimentos previamente aprovados pelos Comitês PCJ, com acompanhamento e autorização da Caixa Econômica Federal, agente técnico e financeiro.

Nota 23) Em 2020, os Comitês PCJ através de Deliberação nº 345/2020, aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) das bacias PCJ, sendo definidos, para o período de 2021 a 2025, investimentos (inclusos no percentual de 92,5% dos recursos federais), com origem na cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União das bacias PCJ. As ações serão contratadas pela Agência das Bacias PCJ no período de abrangência do plano.

Nota 24) O projeto EcoCuencas foi aprovado em 2014 pelo Programa da Comissão Europeia sobre Gestão de Bacias e Mudanças Climáticas (WaterClima) e tem como objetivo melhorar a gestão das bacias hidrográficas, implementando mecanismos de redistribuição financeira, aliados ao desenvolvimento sustentável. No mês de junho de 2015, a Agência das Bacias PCJ assegurou, por meio da assinatura de um Contrato de Consórcio, a sua participação no projeto em conjunto com o Ecologic Institute (Alemanha), Asconit (França), Senagua (Equador), Iragrer (Peru), Corporación Cuenca Verde (Colômbia), Autoridad Nacional del Agua (Peru) e Rede Brasil de Organismos de Bacia (Brasil). O projeto foi executado em sua totalidade em 2023.

Nota 25) Os empreendimentos contratados, reconhecidos no passivo circulante, terão seu desembolso durante o ano de 2024, de acordo com estimativa baseada no cronograma físico-financeiro dos contratos celebrados entre o tomador do recurso e a Caixa Econômica Federal. Os desembolsos previstos, com prazo maior que doze meses, estão reconhecidos no passivo não circulante, e apresentam a estimativa de conclusão conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS A REPASSAR – Em R\$</b>		
<b>CONTRATO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0539.120-61/2020	52.896,24	31.066,03
0540.724-89/2020	14.031,25	7.252,85
0539.134-21/2020	10.348,04	5.174,02
<b>TOTAL</b>	<b>77.275,53</b>	<b>43.492,90</b>

Nota 26) Os projetos contratados do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2021 a 2025, reconhecidos no passivo não circulante, terão seu desembolso durante o ano de 2024 de acordo com estimativa baseada no cronograma físico-financeiro. Os desembolsos previstos, com prazo maior que doze meses, estão reconhecidos no passivo não circulante, e apresentam a estimativa de conclusão conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>PROJETOS PAP 2021 – 2025 A REPASSAR – Em R\$</b>		
<b>CONTRATO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
CT 03/2022	234.261,57	15.783,35
CT 40/2022	68.571,48	17.142,84
CT 14/2023	44.592,52	22.296,28
CT 21/2023	21.870,00	2.187,00
CT 28/2023	307.092,49	43.796,51
CT 39/2023	19.800,00	1.800,00
CT 40/2023	1.021.998,00	204.399,60

<b>TOTAL</b>	<b>1.718.186,06</b>	<b>307.405,58</b>
--------------	---------------------	-------------------

Nota 27) Os recursos financeiros disponíveis na conta “Receitas Diferidas – Repasse ANA (federal) estão provisionados no Passivo Não Circulante, tendo em vista que serão finalizados processos licitatórios e celebrados contratos em 2023 pela Agência das Bacias PCJ e tomadores de recursos para empreendimentos, sendo que os desembolsos deverão ser realizados nos exercícios de 2024 e 2025, conforme previsão de cronograma físico-financeiro.

Nota 28) A partir das informações disponibilizadas no Balanço Patrimonial do exercício 2023, o quadro a seguir esclarece com maior detalhamento a estimativa dos compromissos de curto e longo prazos a serem realizados com recursos da cobrança federal pela Agência das Bacias PCJ no período de 2024 e 2025.

GRUPO	Estimativa de Desembolso – em R\$	
	2024	2025
<b>Custeio administrativo</b>	-	-
<b>Repasse para Empreendimentos</b>	77.275,53	43.492,88
<b>Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020</b>	-	-
<b>Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025</b>	-	307.405,58
<b>Receitas Diferidas</b>	55.817.110,14	-

Nota 29) As Receitas da Agência das Bacias PCJ são reconhecidas em conformidade com a Resolução CFC nº 1409/12 a Resolução CFC nº 1.305/10, NBC TG 30 – Receitas e NBC TG 1.000, e encontram-se evidenciadas na **Demonstração de Superávit ou Déficit**;

Nota 29.1) As receitas são subdivididas em Federais (ANA), Estaduais (FEHIDRO), Estaduais (Secretaria Executiva dos Comitês), Projeto EcoCuencas e Projeto Papel Zero (EDDigital), conforme quadros demonstrativos abaixo:

<b>Receitas Federais</b>	<b>2023 – (R\$)</b>	<b>2022 – (R\$)</b>
Receitas Transferência Federal (repases)	462.328,63	290.110,07
Receitas Transferência Federal (custeio)	1.657.847,46	1.077.647,98
Receitas Transferência Federal (PAP 2017-2020)	103.679,36	569.259,98
Receitas Transferência Federal (PAP 2021-2025)	22.323.112,48	13.827.732,57
Receitas Transferência Federal (EDDigital)	24.769,96	36.023,40
<b>Total das Receitas Federais</b>	<b>24.571.737,89</b>	<b>15.800.774,00</b>

<b>Receitas Estaduais</b>	<b>2023 – (R\$)</b>	<b>2022 – (R\$)</b>
Receitas Transferência Estadual (FEHIDRO)	2.154.959,04	2.183.322,01
Receitas Financeiras (Aplicação FEHIDRO)	780.172,95	701.862,52
Receitas Transferência Estadual (Secretaria Executiva Comitês)	81.611,69	95.594,11
<b>Total das Receitas Estadual</b>	<b>3.016.743,68</b>	<b>2.980.778,64</b>

<b>Receitas EcoCuencas</b>	<b>2023 – (R\$)</b>	<b>2022 – (R\$)</b>
Receita Projeto EcoCuencas	176.193,12	1.206,77
<b>Total das Receitas EcoCuencas</b>	<b>176.193,12</b>	<b>1.206,77</b>

Nota 29.2) Os recursos de origens estaduais (FEHIDRO) são estritamente para custeio, sendo repassado para a Agência das Bacias PCJ o valor correspondente a 10,00% (dez por cento) do que é arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas bacias PCJ, de acordo com a Lei Estadual nº 10.020/98. Esses recursos de origem estadual são atribuídos como receita ao fim de cada mês, com base na arrecadação realizada.

Nota 29.3) Em 2023, foi repassado como 10,00% (dez por cento) de arrecadação o montante de R\$1.979,55 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à complementos de repasse para custeio pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos dos rios de domínio do Estado de São Paulo do período de agosto a novembro de 2022, sendo reconhecidos como receita de arrecadação em 2023.

Nota 29.4) A Agência das Bacias PCJ realiza a inserção de usuários inadimplentes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias PCJ, no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado – PGE, sendo que eventuais pagamentos por parte dos usuários devedores deverão ser realizados diretamente para a PGE. Posteriormente, tais valores serão transferidos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para o FEHIDRO e, finalmente, repassado para a Agência das Bacias PCJ no montante correspondente a 10% do valor efetivamente pago. Assim, no intuito de aprimorar os registros contábeis sobre os processos em Dívida Ativa e em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, informamos no quadro abaixo a relação dos processos e o respectivo montante informado no Sistema da Dívida Ativa da PGE nos exercícios de 2022 e 2023.

<b>PROCESSO</b>	<b>VALOR 2023</b>	<b>VALOR 2022</b>
UGRHI05/02249	R\$ 47.324,36	R\$ 47.324,36
UGRHI05/03758	R\$ 19.380,16	R\$ 19.380,16
UGRHI05/00121	R\$ 31.526,35	R\$ 31.526,35
UGRHI05/02757	R\$ 10.029,76	R\$ 10.029,76
UGRHI05/02602	R\$ 31.225,22	R\$ 31.225,22
UGRHI05/01146	R\$ 4.337,27	R\$ 4.337,27
UGRHI05/01481	R\$ 3.673,94	R\$ 3.673,94
UGRHI05/01784	R\$ 19.178,25	R\$ 19.178,25
UGRHI05/01786	R\$ 38.235,44	R\$ 38.235,44
UGRHI05/02967	R\$ 6.848,00	R\$ 6.848,00
UGRHI05/01216	R\$ 3.013,98	R\$ 3.013,98
UGRHI05/00231	R\$ 57.127,94	R\$ 57.127,94
UGRHI05/00585	R\$ 65.764,32	R\$ 65.764,32



UGRHI05/03413	R\$ 11.640,48	R\$ 11.640,48
UGRHI05/00120	R\$ 24.533,73	R\$ 24.533,73
UGRHI05/00063	R\$ 40.901,19	R\$ 40.901,19
UGRHI05/00087	R\$ 12.258,37	-
UGRHI05/02373	R\$ 5.957,26	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 432.956,02</b>	<b>R\$ 414.740,39</b>

Nota 29.5) Outra fonte de recurso estadual é o recurso oriundo do FEHIDRO/Royalties/compensação financeira do setor elétrico, com a finalidade de custear a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Nota 29.6) Os recursos de origens federais (ANA) são originários da arrecadação com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ e são integralmente repassados para a Agência das Bacias PCJ. São divididos em Custeio (7,5%) e Investimentos (92,5%), conforme Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA celebrado com a Agência Nacional de Águas (ANA), visando o exercício de funções de competência de Agência de Água nas Bacias PCJ.

Nota 29.7) Os recursos de origem do Projeto EcoCuencas são aportados pela Comissão Europeia, sendo que a Agência das Bacias PCJ deve respeitar as normas para adjudicação de contratos pelos beneficiários de subvenções no marco das ações exteriores da União Europeia quando utilizar tais recursos financeiros.

Nota 29.8) Os recursos de origem do Projeto Papel Zero – Entidade Delegatária Digital são recursos federais do orçamento da Agência Nacional de Águas, repassados à Agência das Bacias PCJ, conforme segundo termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, com a finalidade de implantação de um sistema digital de gestão de documentos, procedimentos arquivísticos e aquisição de equipamentos de informática. Tratando-se de recursos de pagamento pelo uso de recursos hídricos, conforme indicado pela ANA no OFÍCIO nº 78/2022/SAS/ANA, Documento nº 02500.040201/2022-58, de 28 de julho de 2022, e também se tratando de recursos anteriores ao Contrato de Gestão nº 3/ANA/2011, em 2022, foi devolvido o valor de R\$155.206,12 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e doze centavos) constante em conta poupança Caixa Econômica Federal do projeto. O passivo apresenta rubrica “PROJETO PAPEL ZERO – EDDIGITAL” com saldo, referente ao valor contábil dos bens adquiridos com recurso do projeto, que se realizarão conforme a depreciação dos bens.

Nota 29.9) Em 2022, foi assinado Termo de Cooperação nº 020/22-PJ entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí com a finalidade de promover ações conjuntas visando o desenvolvimento de atividades para atender ao disposto no art. 13 da Resolução Conjunta ANA/DAEE n. 926/2017, com adesão ao Programa Produtor de Águas da Agência Nacional de Águas – ANA e da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ.

Nota 29.10) Tanto os recursos destinados à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, quanto os recursos federais, Projeto EcoCuencas, e Projeto Papel Zero - EDDigital bem como, os recursos do Termo de Cooperação SABESP, são contabilmente reconhecidos como RECEITAS DIFERIDAS, ou seja, uma receita de realização futura.

Nota 29.11) Em 2021, foi recebido a título de garantia contratual, o montante de R\$ 8.010,44 (oito mil e dez reais e quarenta e quatro centavos), referente ao contrato 09/2021 Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda. O valor representa 5% do valor do contrato e será restituído ao prestador após a execução total do contrato. Foi aberta Conta Poupança Banco do Brasil (Agência 1897, Conta 20031-x) para esta finalidade, e em contrapartida criada a conta do passivo “GARANTIA DE CONTRATO – MAPA ADM DE CONV E CARTOES”. O valor corrigido da garantia de contrato, no montante de R\$8.984,21 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) foi devolvido ao término do referido contrato.

Nota 29.12) A realização da receita se dá de forma sistêmica e racional. De acordo com a resolução CFC nº 1.305/10, em seu item 12:

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.”

Ainda, item 15A:

“Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo.”

Resumidamente, os recursos repassados e a repassar para a Agência das Bacias PCJ, tanto de origem federal como estadual Secretaria Executiva dos Comitês, EDDigital, quanto de outras fontes, figuram pelas contas patrimoniais, e são apropriadas ao resultado (reconhecimento como receita e despesa) à medida que ocorrer sua realização;

Nota 30) A Agência das Bacias PCJ é responsável por transmitir informações necessárias para emissão de boletos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas bacias PCJ, ao Banco do Brasil e também, prestar contas à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos dos recursos recebidos para custeio, conforme contrato de prestação de serviços de cobrança bancária firmado entre as partes acima mencionadas. A modalidade de cobrança bancária utilizada é a “Cobrança com Registro”, Convênio 2477882, na qual, a Agência das Bacias PCJ deverá enviar informações de cobrança dos usuários ao Banco do Brasil via arquivo digital e acompanhar diariamente a movimentação e controle da conta. Para tanto, a Agência das Bacias PCJ para controle dos valores arrecadados, apresenta conta bancária, no passivo denominada “Conta Banco do Brasil nº 9209-6 FEHIDRO (SIAFEM)”, onde é reconhecida a movimentação diária, porém, por não ser de responsabilidade da Agência das Bacias PCJ a autorização da realização das saídas dos recursos financeiros, a movimentação é nula no resultado do período. Foram reconhecidas apenas as transferências FEHIDRO de até 10% (dez por cento) dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas

bacias PCJ para despesas de custeio administrativo e pessoal estabelecido na proposta orçamentária para o exercício de 2021 aprovada pelos Comitês PCJ através da Deliberação dos Comitês PCJ nº 347/20, de 11/12/2020, bem como no Decreto Estadual nº 50.667/2006, o qual estabelece os condicionantes para o fluxo financeiro e da aplicação dos recursos da cobrança estadual pelo uso dos recursos hídricos. No encerramento do exercício, esta conta não apresentava saldo.

Nota 31) As despesas da entidade são apuradas através de documentos idôneos (Notas Fiscais e Recibos) em conformidade com as exigências legais/fiscais. São divididas em:

- a) Custeio (federal e estadual);
- b) Repasses para empreendimentos;
- c) Plano de Aplicação Plurianual (2017-2020 e 2021-2025);
- d) Secretaria Executiva Comitês PCJ;
- e) Projeto EcoCuencas;
- f) Projeto Papel Zero (EDDigital).

Nota 32) Os recursos da Agência das Bacias PCJ foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, e respeitando as deliberações dos Comitês PCJ e os limites para custeio administrativo.

Nota 33) O superávit do exercício de 2023, oriundo de recursos estaduais, foi de R\$909.738,81 (novecentos e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) e será alocado no patrimônio da entidade na conta FUNDO PATRIMONIAL, conforme previsto no Capítulo IX § 1º do Estatuto Social da Agência das Bacias PCJ;

Descrição	Valores em Reais	
	2023	2022
Fundo Patrimonial	909.738,81	336.926,09
Superávit exercício	909.738,81	336.926,09

Nota 34) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Nota 34.1) A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 34.2) O Método adotado na elaboração da DFC foi o DIRETO, onde é discriminado abaixo os valores efetivamente recebidos em 2022, bem como os pagamentos efetuados.

Movimentação Financeira – Federal – em R\$		
	2023	2022
<b>Saldo Inicial</b>	<b>46.511.735,82</b>	<b>36.680.231,45</b>
(+) Recursos Recebidos	48.463.900,48	22.753.101,68
(+) Rendimentos Financeiros	5.133.105,91	2.930.958,88
(+) Atualizações Monetárias	155,05	0,00
(+) Valores Rendimentos Devolvidos Empreendimentos	70.405,04	0,00

<b>(=) Subtotal</b>	<b>100.179.302,30</b>	<b>62.364.292,01</b>
(-) Desembolsos Custeio Federal	1.563.272,29	952.414,75
(-) Depósitos Judiciais	0,00	23.835,66
(-) Desembolsos Repasses Empreendimentos	462.328,63	290.110,07
(-) Desembolsos Plano Aplicação Plurianual (2017-2020)	265.095,56	591.204,27
(-) Desembolsos Plano Aplicação Plurianual (2021-2025)	22.431.221,72	13.963.240,22
(-) Desembolsos Aquisições de Ativo	29.769,00	31.751,22
<b>Saldo Final</b>	<b>75.427.615,10</b>	<b>46.511.735,82</b>

<b>Movimentação Financeira – Estadual – em R\$</b>		
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>6.766.899,60</b>	<b>6.509.268,14</b>
(+) Recursos Recebidos Custeio	2.082.237,81	2.032.185,25
(+) Recursos Recebidos – Secr. Exec. Comitês	36.789,66	0,00
(+) Rendimentos Financeiros Custeio	780.172,95	701.862,52
(+) Rendimentos Financeiros Secr. Executiva	1.957,35	10.449,69
<b>(=) Subtotal</b>	<b>9.668.057,37</b>	<b>9.253.765,60</b>
(-) Desembolsos Custeio Estadual	2.284.119,00	2.391.439,13
(-) Desembolsos Secretaria Exec. Comitês	81.610,94	95.426,87
<b>Saldo Final</b>	<b>7.302.327,43</b>	<b>6.766.899,60</b>

<b>Movimentação Financeira – EcoCuencas – em R\$</b>		
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>176.193,12</b>	<b>22.459,94</b>
(+) Recursos Recebidos – EcoCuencas	0,00	154.939,95
(+) Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
<b>(=) Subtotal</b>	<b>176.193,12</b>	<b>177.399,89</b>
(-) Desembolsos EcoCuencas	176.193,12	1.206,77
<b>Saldo Final</b>	<b>0,00</b>	<b>176.193,12</b>

<b>Movimentação Financeira – Outras Fontes – em R\$</b>		
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>8.818,17</b>	<b>8.176,04</b>
(+) Recursos Recebidos – Garantia Contratual	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	177,54	642,13
<b>(=) Subtotal</b>	<b>8.995,71</b>	<b>8.818,17</b>
(-) Desembolsos Outras Fontes	11,50	0,00
(-) Devolução de Recursos – Garantia Contratual	8.984,21	
<b>Saldo Final</b>	<b>0,00</b>	<b>8.818,17</b>

<b>Movimentação Financeira – Termo de Cooperação SABESP – em R\$</b>		
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Recursos Recebidos – Termo de Cooperação SABESP	1.750.000,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	190.710,68	0,00

<b>(=) Subtotal</b>	<b>1.940.710,68</b>	<b>0,00</b>
(-) Desembolsos Termo de Cooperação SABESP	0,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>1.940.710,68</b>	<b>0,00</b>

Nota 35) Doações/Garantias de Contrato/Contribuições Recebidas

Nota 35.1) Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas jurídicas, conforme previsão no Cap. IX, art. 30 do Estatuto Social da Entidade.

Nota 36) Cobertura de Seguros:

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, atendendo principalmente o princípio contábil de continuidade.

<b>ITEM SEGURADO</b>	<b>COBERTURA – em R\$</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Empresarial	2.265.000,00	25/05/2023 a 25/05/2024
Vida em grupo	559.000,00	01/02/2023 a 31/01/2024
Gol EGR-1136	90.015,00	16/03/2023 a 16/03/2024
Gol EGR-1303	90.015,00	16/03/2023 a 16/03/2024
Polo EZT-1031	90.015,00	16/03/2023 a 16/03/2024